



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 173/2016  
De 11 de outubro de 2016

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRINHAS PAULISTA”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os agentes Sr. Edson Gomes, Secretário Municipal de Administração e Finanças – Interino e a Sra. Maria Civita Villani Manzo – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, para assinarem os documentos referentes as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedrinhas Paulista, CNPJ-17.558.978/0001-76, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANÇA  
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES - POUPANCA  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
ENDOSSAR CHEQUE  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO  
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO  
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO  
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO

Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, a assinatura dos dois agentes acima citados.

Art. 2º - Ficam designados o servidor Hugo Rocha, ocupante do cargo efetivo de Caixa ou o Sr. Glauco Stefan Barbosa ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para movimentarem as contas do Fundo Municipal





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE** **PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



de Assistência Social em conjunto com qualquer um dos agentes acima relacionados no que tange a:

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITO JUDICIAL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2016.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de outubro de 2016

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino